

**PORTARIA COREN-PI N.º 303, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Curso de Extensão Estomaterapia em ação: Interfaces entre a teoria e a prática;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 16/2024 da Coordenação do curso de Enfermagem, que solicita representante do Coren para ministrar palestra; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 26/2024 da Coordenação do curso de Enfermagem, que solicita um representante do Coren-PI para participar do dispositivo de honra do Curso de Extensão Estomaterapia em ação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheira Regional do Coren-PI, Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº. 75.220-ENF, para participar do dispositivo de honra da abertura do Curso de Extensão intitulado “Etomaterapia em ação: interfaces entre teoria e a prática”, que acontecerá, via remota, dia 17 de abril de 2024. Como também, designar a Conselheira citada, para ministrar a palestra Atuação do enfermeiro na prevenção e manejo pé diabético”, no dia 19 de abril de 2024, na Universidade Estadual do Piauí, no campus de Picos-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação para o evento remoto, diárias e passagem terrestre de volta.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de abril de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF